



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



QUADRO I ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário:

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO CARIOCA - 200GR; - ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; - VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; - FAROFA - 20GR; - BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR. OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNID.	750	R\$ 13,24	R\$ 9.930,00
02	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: · PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); · ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; · GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÉS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; · SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); · SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML. OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).	UNID.	0	R\$ 14,94	R\$ 0,00
03	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA). CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).	UNID.	1.125	R\$ 9,43	R\$ 10.608,75
04	COFFEE BREAK (SIMPLES): COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE	UNID.	0	R\$ 10,78	R\$ 0,00

40

Antônio Pereira
[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



COTA ESPECIAL RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO). 1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).				
05	REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO CARIOCA - 200GR; - ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; - VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; - FAROFA - 20GR; - BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR. OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNID.	250	R\$ 13,24	R\$ 3.310,00
06	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: · PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); · ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; · GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÉS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; · SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); · SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML. OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).	UNID.	0	R\$ 14,94	R\$ 0,00
07	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE	UNID.	375	R\$ 9,43	R\$ 3.536,25

we
FLZ 2005
M. S. P.
CA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA). CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).				
08	COFFEE BREAK (SIMPLES): COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO). 1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).	UNID.	0	R\$ 10,78	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO					R\$ 27.385,00

Secretaria do Desporto e Lazer:

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO CARIOCA - 200GR; - ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; - VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; - FAROFA - 20GR; - BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR. OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNID.	225	R\$ 13,24	R\$ 2.979,00
02	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: · PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); · ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; · GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; · SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); · SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML. OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).	UNID.	150	R\$ 14,94	R\$ 2.241,00
03	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE	UNID.	1.500	R\$ 9,43	R\$ 14.145,00

Handwritten signatures and initials:
Euphemio Alves
M. S. P.
Ed
we



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	<p>QUENTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS:</p> <p>1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO.</p> <p>1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA).</p> <p>BEBIDAS:</p> <p>CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE).</p> <p>SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p> <p>CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>				
04	<p>COFFEE BREAK (SIMPLES):</p> <p>COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS:</p> <p>2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO).</p> <p>1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA).</p> <p>BEBIDAS:</p> <p>SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	1.500	R\$ 10,78	R\$ 16.170,00
COTA ESPECIAL RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	<p>REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G:</p> <p>COMPOSTO DE:</p> <ul style="list-style-type: none">- FEIJÃO CARIOCA - 200GR;- ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR;- MACARRÃO - 90GR;- SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU;- VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR;- FAROFA - 20GR;- BOLINHA DE CARNE - 200GR OU;- ASSADO DE PANELA - 200GR OU;- BIFE AO MOLHO - 200GR OU;- COZIDO DE CARNE - 200GR OU;- FILÉ DE FRANGO - 200GR OU;- FRANGO COZIDO - 200GR OU;- FRANGO ASSADO - 200GR OU;- PORCO COZIDO - 200GR OU;- PORCO ASSADO - 200GR OU;- LINGUIÇA - 200GR. <p>OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.</p>	UNID.	75	R\$ 13,24	R\$ 993,00
06	<p>REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G;</p> <p>DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA:</p> <ul style="list-style-type: none">· PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS);· ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO;· GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA;· SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE);· SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML. <p>OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA</p>	UNID.	50	R\$ 14,94	R\$ 747,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).				
07	<p>LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA).</p> <p>BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA). CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	500	R\$ 9,43	R\$ 4.715,00
08	<p>COFFEE BREAK (SIMPLES): COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO). 1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA).</p> <p>BEBIDAS: SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	500	R\$ 10,78	R\$ 5.390,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO					R\$ 47.380,00

Secretaria da Administração e Finanças:

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO CARIOCA - 200GR; - ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; - VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; - FAROFA - 20GR; - BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR.</p> <p>OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.</p>	UNID.	0	R\$ 13,24	R\$ 0,00
02	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G;	UNID.	0	R\$ 14,94	R\$ 0,00

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 4062-9213 - CNPJ: 23.563.448/0001-19

Autenticado
MA-10
[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	<p>DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA:</p> <ul style="list-style-type: none">· PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS);· ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO;· GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA;· SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE);· SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML. <p>OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).</p>				
03	<p>LANCHE SIMPLES:</p> <p>COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS:</p> <p>1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO.</p> <p>1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA).</p> <p>BEBIDAS:</p> <p>CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE).</p> <p>SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p> <p>CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	300	R\$ 9,43	R\$ 2.829,00
04	<p>COFFEE BREAK (SIMPLES):</p> <p>COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS:</p> <p>2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO).</p> <p>1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA).</p> <p>BEBIDAS:</p> <p>SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	300	R\$ 10,78	R\$ 3.234,00
COTA ESPECIAL RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
05	<p>REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G:</p> <p>COMPOSTO DE:</p> <ul style="list-style-type: none">- FEIJÃO CARIOCA - 200GR;- ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR;- MACARRÃO - 90GR;- SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU;- VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR;- FAROFA - 20GR;- BOLINHA DE CARNE - 200GR OU;- ASSADO DE PANELA - 200GR OU;- BIFE AO MOLHO - 200GR OU;- COZIDO DE CARNE - 200GR OU;- FILÉ DE FRANGO - 200GR OU;- FRANGO COZIDO - 200GR OU;- FRANGO ASSADO - 200GR OU;- PORCO COZIDO - 200GR OU;	UNID.	0	R\$ 13,24	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	- PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR. OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.				
06	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: · PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); · ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; · GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÉS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; · SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); · SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML. OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).	UNID.	0	R\$ 14,94	R\$ 0,00
07	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML. – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA). CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).	UNID.	100	R\$ 9,43	R\$ 943,00
08	COFFEE BREAK (SIMPLES): COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO). 1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).	UNID.	100	R\$ 10,78	R\$ 1.078,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO					R\$ 8.084,00

Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico:

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO CARIOCA - 200GR; - ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE	UNID.	750	R\$ 13,24	R\$ 9.930,00

Empenhados
MA
Et



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; - VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; - FAROFA - 20GR; - BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR. OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.				
02	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: · PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); · ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; · GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÉS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; · SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); · SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML. OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).	UNID.	225	R\$ 14,94	R\$ 3.361,50
03	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA). CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).	UNID.	3.750	R\$ 9,43	R\$ 35.362,50
04	COFFEE BREAK (SIMPLES): COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO). 1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).	UNID.	3.000	R\$ 10,78	R\$ 32.340,00
COTA ESPECIAL RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G:	UNID.	250	R\$ 13,24	R\$ 3.310,00

Capitania Alencar
MA-10
EA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	<p>COMPOSTO DE:</p> <ul style="list-style-type: none">- FEIJÃO CARIOCA - 200GR;- ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR;- MACARRÃO - 90GR;- SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU;- VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR;- FAROFA - 20GR;- BOLINHA DE CARNE - 200GR OU;- ASSADO DE PANELA - 200GR OU;- BIFE AO MOLHO - 200GR OU;- COZIDO DE CARNE - 200GR OU;- FILÉ DE FRANGO - 200GR OU;- FRANGO COZIDO - 200GR OU;- FRANGO ASSADO - 200GR OU;- PORCO COZIDO - 200GR OU;- PORCO ASSADO - 200GR OU;- LINGUIÇA - 200GR. <p>OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.</p>				
06	<p>REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA:</p> <ul style="list-style-type: none">· PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS);· ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO;· GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA;· SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE);· SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML. <p>OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).</p>	UNID.	75	R\$ 14,94	R\$ 1 120,50
07	<p>LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO.1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). <p>BEBIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none">CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE).SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).	UNID.	1.250	R\$ 9,43	R\$ 11.787,50
08	<p>COFFEE BREAK (SIMPLES): COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS:</p> <ul style="list-style-type: none">2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO).1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). <p>BEBIDAS:</p>	UNID.	1.000	R\$ 10,78	R\$ 10.780,00

Luiz Antonio...
MM
Ed

we



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).				
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO				R\$ 107.992,00

Gabinete do Prefeito:

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FEIJÃO CARIOCA - 200GR; - ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; - VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; - FAROFA - 20GR; - BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR. <p>OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.</p>	UNID.	16.740	R\$ 13,24	R\$ 221.637,60
02	<p>REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> · PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); · ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; · GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; · SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); · SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML. <p>OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).</p>	UNID.	38	R\$ 14,94	R\$ 567,72
03	<p>LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA).</p> <p>BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA). CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	1.125	R\$ 9,43	R\$ 10.608,75
04	COFFEE BREAK (SIMPLES):	UNID.	1.125	R\$ 10,78	R\$ 12.127,50

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 4062-9213 - CNPJ: 23.563.448/0001-19

Antonio Alves
AM-10
Ef

we



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



COTA ESPECIAL RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO). 1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).				
05	REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO CARIOCA - 200GR; - ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; - VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; - FAROFA - 20GR; - BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR. OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNID.	5.580	R\$ 13,24	R\$ 73.879,20
06	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: · PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); · ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; · GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; · SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); · SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML. OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).	UNID.	12	R\$ 14,94	R\$ 179,28
07	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE	UNID.	375	R\$ 9,43	R\$ 3.536,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA). CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).				
08	COFFEE BREAK (SIMPLES): COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G - 2 UNIDADES POR PESSOA - 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO). 1 (UM) TIPO DE BOLO - (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).	UNID.	375	R\$ 10,78	R\$ 4.042,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO					R\$ 326.578,80

Secretaria da Saúde:

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO CARIOCA - 200GR; - ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; - VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; - FAROFA - 20GR; - BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR. OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNID.	3.225	R\$ 13,24	R\$ 42.699,00
02	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: · PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); · ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; · GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÉS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; · SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); · SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300 ML. OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).	UNID.	750	R\$ 14,94	R\$ 11.205,00
03	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE	UNID.	5.475	R\$ 9,43	R\$ 51.629,25

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	<p>QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA). CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>				
04	<p>COFFEE BREAK (SIMPLES): COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO). 1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	3.225	R\$ 10,78	R\$ 34.765,50
COTA ESPECIAL RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	<p>REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO CARIOCA - 200GR; - ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; - VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; - FAROFA - 20GR; - BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR. OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.</p>	UNID.	1.075	R\$ 13,24	R\$ 14.233,00
06	<p>REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: · PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); · ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; · GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; · SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); · SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML. OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE</p>	UNID.	250	R\$ 14,94	R\$ 3.735,00

Entregador
UF
EA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).				
07	<p>LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA).</p> <p>BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA). CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	1.825	R\$ 9,43	R\$ 17.209,75
08	<p>COFFEE BREAK (SIMPLES): COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO). 1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA).</p> <p>BEBIDAS: SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	1.075	R\$ 10,78	R\$ 11.588,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO					R\$ 187.065,00

Secretaria da Educação, Cultura e Juventude:

AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO CARIOCA - 200GR; - ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; - VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; - FAROFA - 20GR; - BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR.</p> <p>OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E</p>	UNID.	3.000	R\$ 13,24	R\$ 39.720,00

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 4062-9213 - CNPJ: 23.563.448/0001-19

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	<p>- FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR. OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.</p>				
06	<p>REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: · PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); · ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; · GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; · SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); · SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML. OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).</p>	UNID.	0	R\$ 14,94	R\$ 0,00
07	<p>LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA). CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML. POR PESSOA).</p>	UNID.	375	R\$ 9,43	R\$ 3.536,25
08	<p>COFFEE BREAK (SIMPLES): COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO). 1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	625	R\$ 10,78	R\$ 6.737,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO					R\$ 94.055,00

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social 0801:

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO CARIOCA - 200GR; - ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR;</p>	UNID.	750	R\$ 13,24	R\$ 9.930,00

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 4062-9213 - CNPJ: 23.563.448/0001-19

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	<p>- SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; - VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; - FAROFA - 20GR; - BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR.</p> <p>OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.</p>				
02	<p>REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: · PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); · ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; · GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; · SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); · SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML.</p> <p>OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).</p>	UNID.	2.475	R\$ 14,94	R\$ 36.976,50
03	<p>LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA).</p> <p>BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA). CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	7.500	R\$ 9,43	R\$ 70.725,00
04	<p>COFFEE BREAK (SIMPLES): COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO). 1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA).</p> <p>BEBIDAS: SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	3.075	R\$ 10,78	R\$ 33.148,50

COTA ESPECIAL RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	--------	-------------	-------------

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 M. D.
 E. J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



05	<p>REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO CARIOCA - 200GR; - ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; - VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; - FAROFA - 20GR; - BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR. OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.</p>	UNID.	250	R\$ 13,24	R\$ 3.310,00
06	<p>REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: · PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); · ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; · GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÉS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; · SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); · SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML. OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).</p>	UNID.	825	R\$ 14,94	R\$ 12.325,50
07	<p>LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA). CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	2.500	R\$ 9,43	R\$ 23.575,00
08	<p>COFFEE BREAK (SIMPLES): COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO). 1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA).</p>	UNID.	1.025	R\$ 10,78	R\$ 11.049,50

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Luzia..."
- Initials "M.T." and "E.A." with a checkmark.
- A large handwritten "u" or "we" at the bottom.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



BEBIDAS: SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).				
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO				R\$ 201.040,00

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social 0802:

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO CARIOCA - 200GR; - ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; - VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; - FAROFA - 20GR; - BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR. OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNID.	75	R\$ 13,24	R\$ 993,00
02	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: · PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); · ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; · GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; · SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); · SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) - 300 ML. OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).	UNID.	188	R\$ 14,94	R\$ 2.808,72
03	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM - CORTADO EM 4 PEDAÇOS - 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G - 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML - POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA). CHOCOLATE QUENTE - POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).	UNID.	225	R\$ 9,43	R\$ 2.121,75

Handwritten signatures and initials:
we
Apt...
Aut...
EJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	COFFEE BREAK (SIMPLES): COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO). 1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).	UNID.	113	R\$ 10,78	R\$ 1.218,14
COTA ESPECIAL RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
05	REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO CARIOCA - 200GR; - ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; - VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; - FAROFA - 20GR; - BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR. OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNID.	25	R\$ 13,24	R\$ 331,00
06	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: · PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); · ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; · GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; · SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); · SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML. OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).	UNID.	62	R\$ 14,94	R\$ 926,28
07	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS:	UNID.	75	R\$ 9,43	R\$ 707,25

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA). CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).				
08	COFFEE BREAK (SIMPLES): COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO). 1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).	UNID.	37	R\$ 10,78	R\$ 398,86
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO					R\$ 9.505,00

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social 0803:

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO CARIOCA - 200GR; - ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; - VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; - FAROFA - 20GR; - BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR. OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNID.	75	R\$ 13,24	R\$ 993,00
02	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: · PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); · ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; · GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; · SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); · SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML. OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).	UNID.	188	R\$ 14,94	R\$ 2.808,72
03	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE	UNID.	225	R\$ 9,43	R\$ 2.121,75

we

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	<p>QUENTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS:</p> <p>1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO.</p> <p>1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA).</p> <p>BEBIDAS:</p> <p>CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE).</p> <p>SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p> <p>CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>				
04	<p>COFFEE BREAK (SIMPLES):</p> <p>COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS:</p> <p>2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO).</p> <p>1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA).</p> <p>BEBIDAS:</p> <p>SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	113	R\$ 10,78	R\$ 1 218,14
COTA ESPECIAL RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	<p>REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G:</p> <p>COMPOSTO DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FEIJÃO CARIOCA - 200GR; - ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; - VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; - FAROFA - 20GR; - BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR. <p>OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.</p>	UNID.	25	R\$ 13,24	R\$ 331,00
06	<p>REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G;</p> <p>DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> · PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); · ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; · GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; · SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); · SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML. <p>OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA</p>	UNID.	62	R\$ 14,94	R\$ 926,28

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]
 [Initials] [Initials] [Initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).					
07	<p>LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA).</p> <p>BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA). CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	75	R\$ 9,43	R\$ 707,25
08	<p>COFFEE BREAK (SIMPLES): COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO). 1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA).</p> <p>BEBIDAS: SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	37	R\$ 10,78	R\$ 398,86
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO					R\$ 9.505,00

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social 0804:

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO CARIOCA - 200GR; - ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; - VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; - FAROFA - 20GR; - BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR.</p> <p>OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.</p>	UNID.	225	R\$ 13,24	R\$ 2.979,00
02	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G;	UNID.	750	R\$ 14,94	R\$ 11.205,00

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	<p>DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> · PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); · ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; · GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; · SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); · SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML. <p>OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).</p>				
03	<p>LANCHE SIMPLES:</p> <p>COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS:</p> <p>1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO.</p> <p>1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA).</p> <p>BEBIDAS:</p> <p>CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE).</p> <p>SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p> <p>CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	1.125	R\$ 9,43	R\$ 10.608,75
04	<p>COFFEE BREAK (SIMPLES):</p> <p>COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS:</p> <p>2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO).</p> <p>1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA).</p> <p>BEBIDAS:</p> <p>SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	375	R\$ 10,78	R\$ 4.042,50

COTA ESPECIAL RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	<p>REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G:</p> <p>COMPOSTO DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FEIJÃO CARIOCA - 200GR; - ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; - VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; - FAROFA - 20GR; - BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR. 	UNID.	75	R\$ 13,24	R\$ 993,00

Estimado
[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.				
06	REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: · PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); · ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; · GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; · SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); · SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML. OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).	UNID.	250	R\$ 14,94	R\$ 3.735,00
07	LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA). CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).	UNID.	375	R\$ 9,43	R\$ 3.536,25
08	COFFEE BREAK (SIMPLES): COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO). 1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).	UNID.	125	R\$ 10,78	R\$ 1.347,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO					R\$ 38.447,00

QUANTITATIVO GLOBAL

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO CARIOCA - 200GR; - ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR; - MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; - VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; - FAROFA - 20GR; - BOLINHA DE CARNE - 200GR OU;	UNID.	25.815	R\$ 13,24	R\$ 341.790,60

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	<p>- ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR.</p> <p>OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.</p>				
02	<p>REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: · PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); · ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; · GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; · SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); · SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML.</p> <p>OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).</p>	UNID.	4.764	R\$ 14,94	R\$ 71.174,16
03	<p>LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA).</p> <p>BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA). CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	23.475	R\$ 9,43	R\$ 221.369,25
04	<p>COFFEE BREAK (SIMPLES): COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE.</p> <p>DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO). 1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA).</p> <p>BEBIDAS: SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	14.701	R\$ 10,78	R\$ 158.476,78
COTA ESPECIAL RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	<p>REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA) COM MÍNIMO DE 700G: COMPOSTO DE: - FEIJÃO CARIOCA - 200GR; - ARROZ BRANCO (REFOGADO NO ALHO) - 110GR;</p>	UNID.	8.605	R\$ 13,24	R\$ 113.930,20

Handwritten mark

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	<p>- MACARRÃO - 90GR; - SALADA CRUA (CENOURA RALADA, TOMATE, CEBOLA, ALFACE AMERICANO, ACELGA) - 80GR OU; - VERDURA COZIDA (BATATA, CENOURA E BETERRABA) - 80GR; - FAROFA - 20GR; - BOLINHA DE CARNE - 200GR OU; - ASSADO DE PANELA - 200GR OU; - BIFE AO MOLHO - 200GR OU; - COZIDO DE CARNE - 200GR OU; - FILÉ DE FRANGO - 200GR OU; - FRANGO COZIDO - 200GR OU; - FRANGO ASSADO - 200GR OU; - PORCO COZIDO - 200GR OU; - PORCO ASSADO - 200GR OU; - LINGUIÇA - 200GR. OBS: ACOMPANHADA DE DESCARTÁVEIS (TALHERES E GUARDANAPOS), COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.</p>				
06	<p>REFEIÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) COM FRANQUIA DE 700G; DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: · PRATO PRINCIPAL: 02 TIPOS DE CARNES (BOVINA, AVE OU PESCADOS); · ACOMPANHAMENTO: ARROZ E FEIJÃO; · GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; · SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE); · SUCO: 02 OPÇÕES DE SUCO (FRUTA IN NATURA OU POLPA) – 300 ML. OBS: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO SELF-SERVICE, PREPARADA DENTRO DAS MELHORES TÉCNICAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO GÊNEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME PARÂMETROS DO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - GOVERNO FEDERAL).</p>	UNID.	1.586	R\$ 14,94	R\$ 23 694,84
07	<p>LANCHE SIMPLES: COMPOSTO POR: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE, MONTADO EM PÃO DE FORMA SEM CASCA; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE OU 01 (UM) CAFÉ COM LEITE OU 01 (UM) CHOCOLATE QUENTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO LANCHE SIMPLES, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 1 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM – CORTADO EM 4 PEDAÇOS – 1 UNIDADE 10 CM X 10 CM POR PESSOA (4 PEDAÇOS POR PESSOA). SANDUÍCHE DE PRESUNTO COM QUEIJO. 1 (UM) TIPO DE BOLO (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE 300 ML – POR PESSOA. (150 ML DE CAFÉ E 150 ML DE LEITE). SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA). CHOCOLATE QUENTE – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	7.825	R\$ 9,43	R\$ 73 789,75
08	<p>COFFEE BREAK (SIMPLES): COMPOSTO POR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO; 1 (UM) TIPO DE BOLO; 1 (UM) TIPO DE SUCO OU REFRIGERANTE. DETALHAMENTO DOS ITENS DO COFFEE BREAK, EM TERMOS DE QUANTITATIVOS INDIVIDUAIS: 2 (DOIS) TIPOS DE SALGADO ASSADO OU DE FORNO (COM MASSA APROXIMADA DE 30 G – 2 UNIDADES POR PESSOA – 1 UNIDADE POR PESSOA PARA CADA TIPO). 1 (UM) TIPO DE BOLO – (COM MASSA DE NO MÍNIMO 30 G – 1 UNIDADE (CUBO) POR PESSOA). BEBIDAS: SUCO OU REFRIGERANTE GELADO – POR PESSOA. (300 ML POR PESSOA).</p>	UNID.	4.899	R\$ 10,78	R\$ 52.811,22

Confirmação de entrega

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO R\$ 1.057.036,80

Pindoretama/CE, 15 de março de 2021.

Cristiano do Nascimento Alves
Cristiano do Nascimento Alves
Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Gabriela Maria da Silva Alves de Brito
Gabriela Maria da Silva Alves de Brito
Secretária de Educação, Cultura e Juventude.

Rilson Sousa de Andrade
Rilson Sousa de Andrade
Secretário da Saúde.

Cristiano do Nascimento Alves
Cristiano do Nascimento Alves
**Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e
Desenvolvimento Econômico.**

Leonardo Hilário de França
Leonardo Hilário de França
Secretário de Administração e Finanças.

Edinardo Miranda Cândido
Edinardo Miranda Cândido
**Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Agropecuário.**

Edja Silvano de Oliveira Holanda
Edja Silvano de Oliveira Holanda
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

José Marcelo Rocha Holanda
José Marcelo Rocha Holanda
Secretário do Desporto e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

(ESTE DOCUMENTO SOMENTE DEVERÁ SER APRESENTADO APÓS A FASE DE DISPUTA)

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE.

Ref.: Pregão Eletrônico nº ____/____/____.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do pregão acima citado.

1. Identificação do Licitante:

- Razão Social:
- CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Telefone, fax, e-mail:
- Banco, Agência e nº da conta corrente:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por XX (xxxx) dias contados da data de sua apresentação.

3. Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

- Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
- Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Obs.: O proponente deverá declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, somente se houver.

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Empresário
MA
EA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Edital nº _____

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à (endereço completo), DECLARA sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório supracitado e, da mesma forma ainda estar ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores inerentes ao processo licitatório em questão.

(Local e data).

Nome e assinatura
Número do Documento de identidade
Número do C.P.F.
Cargo

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Edital nº _____

(Nome da empresa) inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à (endereço completo), DECLARA sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital.

(Local e data).

Nome e assinatura
Número do Documento de identidade
Número do C.P.F.
Cargo

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.

Handwritten signatures and initials:
A large signature at the top right.
Below it, the name "Luiz Fernando Alves" is written.
Further down, there are initials "MA" and "ED".
At the bottom right, there are two more distinct handwritten signatures.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Edital nº _____

(Nome da empresa) inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à (endereço completo), DECLARA sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pelo Município de Pindoretama, Estado do Ceará.

(Local e data).

Nome e assinatura
Número do Documento de identidade
Número do C.P.F.
Cargo

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.

Prof.ª Maria Azevedo
MAA
MAA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Edital nº _____

(Nome da empresa). Inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, para fins habilitação no Pregão Eletrônico ____/____, bem como para atendimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

Local e data).

Nome e assinatura
Número do Documento de identidade
Número do C.P.F.
Cargo

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.

Handwritten signatures and initials:
Antonio Alves
[Signature]
[Signature]
[Signature]



**ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº _____

Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE, por intermédio da Secretaria de _____ e a empresa _____, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: Juvenal Gondim, nº 221. CEP: 62.860-000. Centro – Pindoretama, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 23.563.448/0001-19, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____, Sr(a). _____, CPF nº _____ e a empresa _____, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, nº _____. Bairro: _____, CEP: _____, telefone _____, em _____, Estado do _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____ portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela(o) _____ e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

1.1.1. nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

1.1.2. nos preceitos de direito público; e

1.1.3. supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.

2.1. O cumprimento deste Contrato vincula-se ao que consta:

2.1.1. no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº ____./____/____;

2.1.2. nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA que, simultaneamente:

a) constem no Processo Administrativo nº ____./____/____;

b) não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO.

3.1. O presente Contrato tem como objeto o _____ de acordo com as especificações constantes do Quadro I do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº ____./____/____, que passa a integrar o presente Contrato independentemente de transcrição.

Handwritten signatures and initials:
MST
Lustre
Ed



3.2. A CONTRATADA declara que sua proposta contempla todos os elementos necessários à sua execução, não podendo alegar durante a execução do presente Contrato, a falta de algum elemento necessário a perfeita execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

4.1. O presente Contrato terá vigência a partir da publicação do extrato do contrato, até ___ de ___ de 20__.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR.

5.1. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ ____ (_____).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL					

5.2. O valor do item acima, bem como o valor unitário, é o constante da proposta da CONTRATADA, vencedora do Pregão Eletrônico nº ____/____, que passa a integrar o presente Contrato.

5.3. Por se tratar de estimativas, o valor constante da **cláusula 5.1** não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CONTRATANTE, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

5.4. Os preços dos materiais serão aqueles constantes da Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, as quais deverão ser devidamente certificadas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DEVERES DA CONTRATADA.

6.1. Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, da ata de registro de preços, do contrato e das demais cominações legais;

6.2. Dar início à execução do fornecimento conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento/Compra expedida pela CONTRATANTE;

6.3. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

6.4. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

6.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, independente dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento de execução contratual, adotados pela CONTRATANTE, e independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;



6.6. A CONTRATADA deverá dispor, na sede do Município de Pindoretama/CE, de instalações adequadas e equipadas com as condições e materiais necessários para a prestação dos serviços;

6.7. Todos os gêneros alimentícios deverão ser preparados no dia do consumo;

6.8. A CONTRATADA deverá utilizar gêneros alimentícios de primeira qualidade no preparo das refeições;

6.9. As refeições deverão ser produzidas e fornecidas por pessoal qualificado para a confecção das refeições (cozinheiros, etc.), para a limpeza e higienização dos ambientes onde serão confeccionadas e servidas as refeições (faxineiros, auxiliares de serviços gerais, etc.) e para servir as refeições (garçons, etc.), de acordo com as normas de vigilância sanitária;

6.10. Utilizar profissionais, quando no serviço, devidamente habilitados e uniformizados, conforme dispõem as normas em vigor;

6.11. Assumir total responsabilidade pela segurança alimentar, bem como zelar pela higiene e qualidade na produção das refeições;

6.12. Os produtos deverão ser transportados em acondicionamento térmico que garanta a temperatura e a qualidade da alimentação fornecida;

6.13. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Município de Cascavel/CE, em decorrência do fornecimento contratado;

6.14. Substituir, imediatamente, as refeições que, a juízo do representante do CONTRATANTE (fiscal do contrato) não forem consideradas satisfatórias, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

6.15. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem anuência da Contratante, sob pena de rescisão.

6.16. Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/93;

6.17. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

6.18. Cumprir fielmente as condições constantes do edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DEVERES DO CONTRATANTE.

7.1. O CONTRATANTE obrigar-se-á a efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no **item 10** deste Termo.

7.2. O CONTRATANTE comunicará, por escrito, a CONTRATADA toda e qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos.

7.3. O CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas no Termo de Referência e no Edital da licitação, na hipótese da CONTRATADA não cumprir com o compromisso assumido, mantidas as situações normais, arcando a empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à Administração.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature at the top right.
- The name "Rafael" written in the middle.
- The initials "Ed" at the bottom right.



CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

8.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado de acordo com a solicitação expedida pela CONTRATANTE, que deverá ser expedida com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, devendo, ainda, informar os itens e quantitativos, bem como a data, o local e o horário em que se dará o fornecimento.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO.

9.1. Durante a vigência do presente Contrato, a fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pela Secretaria Competente, através de servidor devidamente designado para este fim pela CONTRATANTE.

9.2. O CONTRATANTE poderá recusar qualquer fornecimento quando entender que os materiais entregues não sejam os especificados na proposta vencedora do certame.

9.3. A ação de fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de qualquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO.

10.1. Os pagamentos serão realizados até **30 (trinta) dias** corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.2. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

10.3. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES.

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente Termo, sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa.

11.2. Por ilícitos cometidos, a Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE poderá, garantida a prévia defesa e ainda segundo critérios de adequada dosimetria, aplicar as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de:

a) 0,33% ao dia sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;

Handwritten signatures and initials:
Cristiano Aires
MTE
EJ



b) 10,0% sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material por período superior ao previsto no item anterior, inexecução da obrigação assumida ou não assinatura do Contrato;

III. ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

IV. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos de falha na execução do contrato, garantida a ampla defesa;

11.3. O descumprimento total da obrigação, acarretará a rescisão unilateral do compromisso e aplicação das sanções previstas nos incisos II e III.

11.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

11.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

12.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REGIME DE FORNECIMENTO.

13.1. Parcelado conforme a necessidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.

14.1. No interesse do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido na **cláusula 14.1**, deste termo, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.

15.1. A inexecução total ou parcial do Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93 é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

15.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

[Handwritten signatures and initials]



15.3. No procedimento que visa à rescisão de Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATADO adotar motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

16.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE com a apresentação das devidas justificativas e formalizadas em processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO.

17.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Contrato será publicado no Quadro de Avisos da Unidade Gestora, na forma de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO.

18.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Pindoretama/CE, como o único capaz de dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja caso não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme perante as testemunhas que também assinam, em duas vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.

Pindoretama/CE, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

Handwritten signatures and initials:
Cristina...
MN
Ef



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____/____
ORGÃO GERENCIADOR: _____
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses
DATA: ____/____/____

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.563.448/0001-19, com sede na Rua: Juvenal Gondim, nº 221. CEP: 62.860-000. Bairro: Centro. Pindoretama, Estado do Ceará, através do Órgão Gerenciador a Secretaria de _____, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica autuado sob o nº ____/____/____, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o _____, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº ____/20____, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: _____ inscrito no CNPJ sob o nº _____.					
ENDEREÇO: RUA: _____ Nº _____, BAIRRO: _____, CEP: _____, CIDADE: _____, ESTADO: _____.					
REPRESENTANTE LEGAL: _____ CPF: _____ RG: _____.					
TELEFONE: _____ EMAIL: _____.					
ÓRGÃO PARTICIPANTE: _____.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL					

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

3.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF

Handwritten signatures and initials:
Capitão Alves
MAM
EF



ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO TITULAR	CPF

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

3.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA.

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO.

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

[Handwritten signatures and initials]



6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Handwritten signatures and initials, including the name 'Luis...



CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto Municipal nº 100/2019.

9.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 100/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pindoretama, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Pindoretama/CE, _____ de _____ de 20__

SIGNATÁRIOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA

Handwritten signatures and initials:
 MMS
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]